Regulamento

"Apadrinhar uma Cerejeira no Fundão"

1. Tipologia de padrinho

Queremos tornar o programa de Apadrinhamento de Cerejeiras mais aberto e inclusivo, permitindo que qualquer pessoa individual, família ou grupo possa participar. Para se tornar padrinho de uma ou várias Cerejeiras, basta preencher a ficha de apadrinhamento disponível no nosso site www.produtosdofundao.pt. Na página principal, encontrará o link "Apadrinhamento de uma Cerejeira". Após o preenchimento do formulário, será necessário efetuar o pagamento.

2. Novo Apadrinhamento e Anuidade

Contribuição financeira: o valor solicitado será para cobrir as despesas diárias de cuido e manutenção das árvores, pelo que os Novos Apadrinhamentos, terão um valor inicial de 20€, sendo posteriormente a sua Anuidade de 15€. Essa contribuição anual deverá ser efetuada, utilizando como referência o Mês do último pagamento. O pagamento pode ser realizado de forma conveniente e segura através da plataforma online no nosso site www.produtosdofundao.pt. Na página principal, selecione o link "Apadrinhamento de uma Cerejeira". Na eventualidade de uma não regularização das contribuições, proceder-se-á ao término do Apadrinhamento e de todos os Direitos e Deveres como Padrinho/ Madrinha, sendo necessário efetuar Novo Apadrinhamento.

3. Direitos e deveres do Padrinho/da Madrinha

Reconhecemos a importância de valorizar os Padrinhos e Madrinhas do programa. Portanto, estabelecemos os seguintes direitos e deveres para proporcionar uma experiência transparente e interativa:

- a) Placa identificativa: Para melhor identificação da sua Cerejeira, cada árvore terá uma placa identificativa com um número, ao qual o Padrinho/a Madrinha terá acesso através de um Mapa, com a sua localização.
- b) Diploma de Apadrinhamento: O Padrinho/A Madrinha tem direito a receber um diploma de Apadrinhamento como forma de reconhecimento pela sua contribuição.
- c) Visita anual: É direito e dever do Padrinho/da Madrinha visitar a sua árvore pelo menos uma vez ao ano, fortalecendo o vínculo com a natureza e acompanhando seu crescimento.





- d) Aproveitar o espaço: O Padrinho/A Madrinha tem o direito de desfrutar do espaço envolvente, da área onde se localiza a sua Cerejeira apadrinhada ou das suas Cerejeiras apadrinhadas.
- e) Zelar e preservar: O Padrinho/A Madrinha tem o dever de zelar e preservar a área envolvente durante cada visita realizada, contribuindo para a manutenção do espaço.
- f) Informações atualizadas: O Padrinho/ A Madrinha tem o direito de receber informações atualizadas sobre o crescimento da sua árvore, a partir do dia em que a apadrinhou.
- g) Recompensa simbólica: Para os Padrinhos/as Madrinhas, com as Anuidades regularizadas e até que a sua Cerejeira dê frutos, terão direito, durante a época das Cerejas, a uma caixa anual de 2kg de cerejas do Fundão. Essa caixa será entregue no Posto de Turismo do Fundão, com um aviso prévio de 48h, ou enviada por correio para a morada indicada na ficha de inscrição.
- h) Reconhecimento da contribuição: Os Padrinhos/As Madrinhas reconhecem que o recebimento das Cerejas é um presente simbólico que representa a sua contribuição para a preservação e manutenção das Cerejeiras.
- i) Condições meteorológicas adversas: Em caso de impossibilidade de entrega das Cerejas, devido a condições meteorológicas adversas, como chuvas intensas, granizo, ventos fortes ou outras ocorrências naturais, o Município do Fundão não será responsabilizado.
- j) Impacto das condições climáticas: Os Padrinhos/As Madrinhas compreendem e concordam que a produção de Cerejas está sujeita a condições climáticas imprevisíveis, as quais podem afetar o resultado da colheita.
- k) Entrega das Cerejas por correio: A entrega de Cerejas por correio será realizada numa data estipulada, a qual será comunicada aos Padrinhos/ às Madrinhas com antecedência. Caso o Padrinho/a Madrinha não tenha disponibilidade de as receber, será necessário informar com antecedência através do email apadrinhamento@cm-fundao.pt.
- I) Apanha das Cerejas: A partir do momento em que a Cerejeira apadrinhada dê frutos, a apanha das cerejas é da Responsabilidade e Propriedade do Padrinho/ da Madrinha. Deixando assim, de haver direito à recompensa simbólica, da caixa anual de 2kg de Cerejas.
- m) Voucher de desconto: O padrinho/madrinha tem direito a um voucher de 10% de desconto em restaurantes aderentes no concelho do Fundão, bem como em produtos comercializados nos Postos de Turismo do Fundão, através do Passaporte de Padrinho.